



# DIÁRIO OFICIAL

Nº 011/2021



**ESTADO DA PARAÍBA**

**-PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO-**

**CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.**

**09 / FEVEREIRO / 2021**

**PODER EXECUTIVO**

**ADMINISTRAÇÃO: "OLINALDO MARTINS DA SILVA".**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**Portaria Nº 086/2021.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao servidor(a) JESSICA PEREIRA CAVALCANTI, Matrícula 3048, AUXILIAR JURIDICO, lotada no GABINETE DO PREFEITO, desta Prefeitura, uma Gratificação de Atividade Especial, no valor de 93% (noventa e três por cento) dos seus vencimentos mensais, até ulterior deliberação.

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de Fevereiro de 2021.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, em 09 de Fevereiro de 2021.

OLINALDO MARTINS DA SILVA

Prefeito Constitucional de Sobrado (PB)